

PORTARIA ANAC Nº 3179/SIA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Barriguda (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.165170/2013-15, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Barriguda;

II - código OACI: SJGY;

III - município (UF): São Domingos (GO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
13° 42' 30" S / 046° 44' 37" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de outubro de 2020.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1803/SIA, de 19 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 201, Seção 1, Página 40, de 20 de outubro de 2010.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária